

Referente ao processo SEI nº 84.003138/2021-11, conforme termo de compromisso registrado documento SEI nº 6949336, informo o cumprimento:

ITEM	MEDIDA MITIGADORA/COMPENSATÓRIA	REALIZADO PELO EMPREENDEDOR
1	Apresentar laudo de emissão de ruído, período (diurno/noturno) e duração (horas) do ruído produzido, nível de critério de avaliação (NCA) ou o nível de ruído ambiente (Lra) das ruas limítrofes conforme NBR 10.151, nível de pressão sonora equivalente (Laeq) produzido pelo empreendimento e atendimento do disposto nas ABNT - NBR 10151 (Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade) e a NBR 10152 (Níveis de ruído para conforto acústico);	Foi realizado tratamento acústico adequado no ambiente, para controle dos ruídos internos, conforme parâmetros normativos. ✓
2	Executar projeto de reaproveitamento de águas pluviais para fins não potáveis, de acordo com a Resolução nº 18/2009 do CONSEMMA e Art. 92 da Lei Municipal nº 11.471/2012 (Código Ambiental), com aprovação da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação (SMOP); O projeto deverá ser assinado por técnico qualificado, com recolhimento de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e após aprovado deverá ser executado;	Foi elaborado e executado projeto de reaproveitamento de águas pluviais para fins não potáveis.
3	A compensação da emissão de CO ₂ eq se dará através da doação de 29 (vinte e nove) mudas de espécies autóctones do bioma Mata Atlântica (Floresta estacional semidecidual), com 2,20 metros de altura, ao viveiro municipal, conforme o Decreto nº 305, de 12/03/2015 que Regulamenta a Lei nº 11.996, de 30/12/2013, que institui o Plano Diretor de Arborização no Município de Londrina.	Foi realizada a doação conforme estipulado.
4	Substituição do piso existente no recuo frontal por piso permeável de forma a atender no mínimo 20% do total da área do terreno.	Foi realizada a substituição do piso existente no recuo frontal.
5	Elaborar e aprovar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) junto a Secretaria Municipal do Ambiente (SEMA);	O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos foi submetido à SEMA.

Rodrigo Fernando Nunes de Freitas C.C.T 500 MAGNUM

AV JORGE CASONI 488 LONDRINA PR-CNPJ - 40051761000197



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1316 /2025

À SMOP-GAB e SMF-GAB,

Considerando o Termo de compromisso registrado (6949336);

Informamos que o requerente apresentou a Declaração de Cumprimento (SEI nº 15453258), bem como os respectivos atestados de cumprimento das medidas emitidos pelas secretarias responsáveis, conforme relação abaixo.

Nº	MEDIDA	RESPONSÁVEL	STATUS
1	Apresentar laudo de emissão de ruído, período (diurno/noturno) e duração (horas) do ruído produzido, nível de critério de avaliação (NCA) ou o nível de ruído ambiente (Lra) das ruas limítrofes conforme NBR 10.151, nível de pressão sonora equivalente (Laeq) produzido pelo empreendimento e atendimento do disposto nas ABNT - NBR 10151 (Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade) e a NBR 10152 (Níveis de ruído para conforto acústico);	SEMA	ATESTADO CUMPRIMENTO conforme Despacho Administrativo 115328 (SEI nº 16287057). O

2	<p>Executar projeto de reaproveitamento de águas pluviais para fins não potáveis, de acordo com a Resolução nº 18/2009 do CONSEMMA e Art. 92 da Lei Municipal nº 11.471/2012 (Código Ambiental), com aprovação da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação (SMOP); O projeto deverá ser assinado por técnico qualificado, com recolhimento de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e após aprovado deverá ser executado;</p>	<p>SMOP</p>	<p>ATESTADO O CUMPRIMENTO conforme Despacho Administrativo 136661 (SEI nº 16590366).</p>
3	<p>A compensação da emissão de CO₂eq se dará através da doação de 29 (vinte e nove) mudas de espécies autóctones do bioma Mata Atlântica (Floresta estacional semidecidual), com 2,20 metros de altura, ao viveiro municipal, conforme o Decreto nº 305, de 12/03/2015 que Regulamenta a Lei nº 11.996, de 30/12/2013, que institui o Plano Diretor de Arborização no Município de Londrina.</p>	<p>SEMA</p>	<p>ATESTADO O CUMPRIMENTO conforme Despacho Administrativo 59527 (15488650)</p>

4	Substituição do piso existente no recuo frontal por piso permeável de forma a atender no mínimo 20% do total da área do terreno.	SMOP	ATESTADO CUMPRIMENTO conforme Despacho Administrativo 136661 (SEI nº 16590366). O
5	Elaborar e aprovar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) junto a Secretaria Municipal do Ambiente (SEMA)	SEMA	ATESTADO CUMPRIMENTO conforme Despacho Administrativo 149644 (16778758). O

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Londrina, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Luiz Bravim da Silva, Diretor(a) Presidente**, em 09/10/2025, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16607300** e o código CRC **6ABB4441**.

Referência: Processo nº 84.003138/2021-11

SEI nº 16607300